

**PORTARIA Nº 218 – SG, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1966*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ises Maria Gomes de Oliveira**, matrícula n.º 804, referente ao período aquisitivo de 22/04/2011 a 21/04/2012, de 03/12/12 a 01/01/2013, para gozá-la de 06/11/2012 a 05/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de agosto de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**